

PROJETO DE LEI Nº 08 /2019 DE 08 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre denominação de logradouro público Praça de Eventos Pedro Gomes de Lima, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXINGÓ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas constantes na lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º Fica denominada de “PEDRO GOMES DE LIMA” a Praça de Eventos, localizada na sede do município de Caxingó-PI.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXINGÓ(PI), aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove(08.05.2019).



WASHINGTON BRITO DE SOUSA

Prefeito Municipal

Mensagem nº 007/2019.

À Câmara Municipal de Caxingó-PI



Sr. Presidente,

Temos a honra de levar à apreciação dessa Augusta Câmara Municipal o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre denominação de logradouro público Praça de Eventos Pedro Gomes de Lima, e dá outras providências.

Estamos propondo para a Praça de Eventos, que se encontra em fase de conclusão e, ainda sem denominação, o nome do saudoso cidadão e ex-Vereador deste Município nas legislaturas de 1997 a 2000 e de 2001 a 2004, PEDRO GOMES DE LIMA (*in memoriam*).

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão caxingoense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

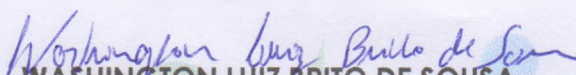
PEDRO GOMES DE LIMA, era casado, pai de (02) dois filhos, nascido no município de Caxingó, onde construiu sua residência, permanecendo até sua morte.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos caxingoenses, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da

justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Augusta Casa, subscrevo-me enviando aos Senhores os meus protestos de estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Caxingó(PI), 08 de maio de 2019.


WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA

Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ – PI

CNPJ: 01.945.758/0001-65

RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO



<http://www.caxingo.pi.leg.br>

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA E JUSTIÇA – CCI

COMISSÃO LEGISLATIVA, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 08/2019

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente da comissão de justiça e redação.

O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de Vossa Excelência, analisando o Projeto de Lei nº 08/2019, de autoria do Legislativo, que:

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público **PRAÇA DE EVENTOS PEDRO GOMES DE LIMA**”, tem a relatar o que se segue:

O projeto vem a esta Comissão de Justiça e Redação, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto na alínea “d” § 1º do art. 162, do Regimento Interno.

Trata-se de proposição de lei, que visa denominar Praça de Eventos ainda desprovida de nomeação específica. Lido em Plenário no dia 10 de maio do corrente ano, durante a 7ª Sessão Ordinária, foi exarado o competente Parecer, opinando pela aprovação.

CONCLUSÃO

Em análise ao Parecer Legislativa, tenho que a propositura está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, assim opino, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

ISTO POSTO, sou pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 08/2019 de autoria do Legislativo.

É o que tenho manifestar.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2019.

Ver. BRUNO ALMEIDA SILVA OLIVEIRA



(86) 3332 0017



camara@caxingo.pi.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ – PI

CNPJ: 01.945.758/0001-65

RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO



<http://www.caxingo.pi.leg.br>

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA E JUSTIÇA – CCI

VOTO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei nº 08/2019, de autoria do Legislativo, que: Dispõe sobre a denominação do logradouro público “**PRAÇA DE EVENTOS PEDRO GOMES DE LIMA**”, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo Secretário Vereador Bruno Almeida Silva Oliveira, opina por sua **APROVAÇÃO**, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente, bem como atende aos interesses da Administração Pública Municipal.

Assim sendo, manifestamo-nos favoravelmente.

É o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2019.

PEDRO DE BRITO MACHADO (PTB)
PRESIDENTE

BRUNO ALMEIDA SILVA OLIVEIRA (PT)
1º SECRETÁRIO

RAIMUNDO NONATO DE SOUSA (PT)
2º SECRETÁRIO



(86) 3332 0017



camara@caxingo.pi.leg.br